11RI 01642341

Valide aqui
este documento

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo,** República Federativa do Brasil, **C E R T I F I C A,** a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Paulo, 24 de setembro de 2025

CNM: **111179.2.0539509-85**

Matrícula: **539.509** | Ficha: **01**

IMÓVEL: **APARTAMENTO nº 1506**, localizado no 15º pavimento do **SUBCONDOMÍNIO 01 (TORRE A)**, integrante do empreendimento denominado "**METROCASA VILA DAS BELEZAS**", situado na Avenida das Belezas, nº 605, no Bairro da Capelinha, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta de 30,9000m² e a área comum de 8,8828m², perfazendo a área total de 39,7828m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0023016. Unidade destinada a Habitação de Interesse Social - HIS-2, nos termos da Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 933, feito na matrícula nº 468.098, deste Serviço Registral.

CONTRIBUINTES: 122.157.0019-9, 122.157.0021-0, 122.157.0147-0 e 122.157.0148-9, em área maior.

PROPRIETÁRIOS: **ERICK VASCONCELOS ALVES**, RG nº 56.706.277-6-SSP/SP, CPF/MF nº 494.583.928-02, brasileiro, solteiro, maior, estivador, carregador, embalador e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Miguel Mauricio da Rocha, nº 869, Brooklin Paulista; e **RAQUEL DE SOUZA ALVES**, RG nº 53.278.895-3-SSP/SP, CPF/MF nº 520.175.178-44, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Tv. Arvore da Seda, nº 12, Fundos, Conjunto Habitacional Instituto Adventista.

REGISTROS ANTERIORES: R.84/Matr. 468.098, feito em 25/02/2022; e R.1.049/Matr. 468.098, feito nesta data, deste Serviço Registral.

Av.1/539.509: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.614.892 - 04/09/2025)

Conforme o registro nº 85, feito em 25/02/2022, na matrícula nº 468.098, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2022, com força de escritura pública, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos e forma das Leis 4.380/1964, 9.514/1997 e 14.118/2021, **ERICK VASCONCELOS ALVES** e **RAQUEL DE SOUZA ALVES**, solteiros, já qualificados, **alienaram fiduciariamente**, em garantia, o imóvel, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, tendo como **incorporadora, entidade organizadora e fiadora** a **SPE EMPREENDIMENTO CASA PRÓPRIA 027 LTDA**, CNPJ nº 34.279.172/0001-68, com sede nesta Capital na Rua Avenida São Luís, nº 50, 37º andar - conj. 372 A, Sala 2, Bairro República, e ainda, como **interveniente construtora e fiadora**, a **CONSTRUTORA METROCASA S/A**, CNPJ nº 27.743.642/0001-37, com sede nesta Capital, na Avenida São Luis, nº 50, 37º andar, conj. 372, ABC, Bairro República, pelo valor de R$138.980,56, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%, vencendo-se a primeira em 11/03/2022, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal e ao custeio da construção da

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QB3R6-U7M2E-AGMP3-DW8RR

Integram a circunscrição imobiliária o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

11RI 01642341

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QB3R6-U7M2E-AGMP3-DW8RR

futura unidade autônoma acima mencionadas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R$223.000,00.
Data: 24/09/2025

Selo digital: 1111793310000002489826255
Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado

TARSIS CALEMI EMMERICK.

Av.2/539.509: REFERÊNCIA - DESTINAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL (Prenotação nº 1.614.892 - 04/09/2025)
Pelo requerimento de 02 de setembro de 2025, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que a unidade habitacional descrita nesta matrícula foi produzida utilizando os benefícios urbanísticos e fiscais previstos na Lei Municipal nº 16.050/2014, caracterizando a adesão ao regime jurídico próprio, sendo classificada com a tipologia de **HIS-2**, tendo sido destinada a família com o perfil de renda declarado no licenciamento do empreendimento, nos termos do artigo 47, §1º, inciso I, da mencionada Lei Municipal, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 63.130/2024.
Data: 24/09/2025

Selo digital: 1111793210000002489827255
Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado

TARSIS CALEMI EMMERICK.

Av.3/539.509: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.614.892 - 04/09/2025)
Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 53, letra "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.
Data: 24/09/2025

Selo digital: 1111793110000002489828255
Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado

TARSIS CALEMI EMMERICK.

Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

11RI 01642341

Valide aqui
este documento

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM 111179.2.0539509-85

Matrícula 539.509 | Ficha 02

Av.4/539.509: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.642.341 - 11/02/2026)

Pelo requerimento de 20 de agosto de 2026, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 08 de junho de 2026, que informa sobre a intimação dos fiduciantes e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R$239.601,97, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 03/09/2026

Selo digital: 1111793310000000295387326Y

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

CAROLINE LIMA COSTA.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO ⇨

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QB3R6-U7M2E-AGMP3-DW8RR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

11RI 01642341

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 10/09/2026. CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).
CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registrais desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas.
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de Setembro de 2026

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada
Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

11117939100000026690802 62

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QB3R6-U7M2E-AGMP3-DW8RR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar